

Experiência e conhecimentos:

Sistemas Windows e Windows Server;
Gestão de Sistemas de antivírus;
Produtos Office;
Sistemas e redes de computadores (e. g. Windows, protocolos de comunicação redes TCP-IP, UDP, etc.).

Valoriza-se:

Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
Elevado sentido de responsabilidade, capacidade de análise e facilidade de aprendizagem.

Total de postos de trabalho: 1.

Tipo de oferta: Mobilidade interna.

Seleção: Os candidatos selecionados pela análise curricular serão convocados para entrevista profissional. *Remuneração*: Igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE para 2014).

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e na BEP, em requerimento dirigido à Direção-Geral do Orçamento, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico dgo@dgo.pt, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae*, detalhado e atualizado e de cópia do certificado de habilitações literárias.

A presente oferta de emprego estará ainda disponível na página eletrónica da DGO <http://www.dgo.pt/dgo/RecursosHumanos/Paginas/ProcedimentosConcursais.aspx>.

6 de maio de 2014 — A Secretária-Geral do Ministério das Finanças, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Ladeira*.

207808096

Aviso n.º 6094/2014

A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças pretende proceder ao preenchimento de postos de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade geral na modalidade de mobilidade interna de trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o exercício de funções na Direção-Geral do Orçamento (DGO), com a seguinte caracterização:

Perfil pretendido: Licenciatura em Direito, com experiência profissional na área de Direito Público, preferencialmente em Direito Administrativo ou em Direito Financeiro.

Total de postos de trabalho: 2

Tipo de Oferta: Mobilidade interna.

Seleção: Os candidatos selecionados pela análise curricular serão convocados para entrevista profissional.

Remuneração: Igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE para 2014).

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento dirigido à Direção — Geral do Orçamento, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico dgo@dgo.pt, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae*, detalhado e atualizado e cópia do certificado de habilitações literárias.

A presente oferta de emprego estará ainda disponível na página eletrónica da DGO <http://www.dgo.pt/dgo/RecursosHumanos/Paginas/ProcedimentosConcursais.aspx>.

6 de maio de 2014. — A Secretária-Geral do Ministério das Finanças, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Ladeira*.

207807391

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Despacho n.º 6326/2014

Considerando que a licenciada Maria Amélia Martins Algodres Calisto Lopes completou três anos de exercício de funções no cargo de Chefe de Divisão de Relações Públicas da Direção de Serviços de Informação e Relações Públicas desta Direção-Geral;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31

de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64-A/2011, de 22 de dezembro;

Considerando a análise circunstanciada do desempenho da dirigente, dos resultados por si obtidos e das atividades desenvolvidas;

Determino, ao abrigo do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 6 de maio de 2014, da licenciada Maria Amélia Martins Algodres Calisto Lopes no cargo de Chefe de Divisão de Relações Públicas da Direção de Serviços de Informação e Relações Públicas, unidade orgânica que se encontra prevista na estrutura nuclear da ADSE criada pela Portaria n.º 122/2013, de 27 de março, e pelo Despacho n.º 5110/2013, de 8 de abril.

7 de maio de 2014. — O Diretor-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

207808841

Despacho n.º 6327/2014

Com a anuência do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. e da trabalhadora em funções públicas Marta Sofia Moura Sequeira Nunes, determino, nos termos do artigo n.º 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a consolidação da mobilidade interna na categoria de assistente técnico da carreira assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), com remuneração idêntica à atualmente detida 6.ª posição e o 11.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O presente despacho produz efeito desde 6 de maio de 2014.

7 de maio de 2014. — O Diretor-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

207810541

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Administração Interna

Despacho n.º 6328/2014

No dia 9 de outubro de 2012, o ex-militar da Guarda Nacional Republicana, Cabo de Infantaria 2020438, Marco Aurélio Pinto da Cruz, do Destacamento de Trânsito da Guarda, do Comando Territorial da Guarda, no cumprimento de serviço de patrulhamento rodoviário, ao km 194,7 da autoestrada A23 Belmonte, sentido norte – sul, enquanto tomava posição para a eventualidade de se tornar necessário o corte do trânsito em razão de um incêndio que deflagrava no local, sofreu um acidente, em consequência do qual resultou a sua morte.

O Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, veio estabelecer um novo regime de compensação por invalidez permanente ou por morte diretamente decorrente dos riscos próprios da atividade policial ou de segurança. Com vista a apurar os factos constitutivos do direito à compensação, foi determinada a instauração do inquérito a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, que correu termos no Comando Territorial da Guarda, da Guarda Nacional Republicana, concluindo o instrutor o seu relatório nos termos seguintes:

1 – Verificou-se a existência de nexo de causalidade entre o risco inerente ao exercício da função policial ou de segurança e a morte do sinistrado, ex-Cabo de Infantaria 2020438, Marco Aurélio Pinto da Cruz.

2 – O acidente foi qualificado como ocorrido em serviço e por motivo deste.

3 – O valor da compensação especial por morte a atribuir é de 121 250,00 € (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta euros).

4 – Não tendo o sinistrado indicado qualquer beneficiário, a referida compensação especial por morte deve ser atribuída, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, conjuntamente, ao cônjuge sobrevivente e aos descendentes do sinistrado.

5 – Pelo documento de Habilitação de Herdeiros n.º 3081/2012, emitido pela Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Castro Daire, foram declarados herdeiros do falecido militar da GNR o cônjuge sobrevivente, Cristina Marques Jacinto Cruz, e as duas filhas menores, Nádia Jacinto Cruz e Lia Raquel Jacinto Cruz.

6 – O relatório do inquérito foi homologado pelo Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho.